



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 0444/2018**

Data: 08 de outubro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias na sede da associação de moradores do Distrito de São Roque.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente a viabilizar a realização de melhorias na sede da associação de moradores do Distrito de São Roque.

Inicialmente, cumpre ressaltar que referido local é utilizado tanto para lazer por parte da comunidade, como para a promoção de atividades físicas e culturais, além dos próprios alunos da escola municipal, que também frequentam a sede da associação.

E a sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade procure as lideranças da referida associação para juntos decidirem quais melhorias podem ser implementadas num curto espaço de tempo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os munícipes que residem no Distrito de São Roque.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2018.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador